

EDITAL Nº 002/2024/PPGCTS**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE/FCE/UNB
2º SEMESTRE DE 2024**

PROCESSO Nº 23106.074384/2024-08

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia em Saúde aprovou, em sua 2ª reunião ordinária, realizada em 14/08/2024, a oferta de vagas para lista de oferta de alunos especiais.

1.2. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: pgctsfce@unb.br, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. A descrição das disciplinas e o número de vagas de cada uma estão dispostas no **ANEXO 4** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o segundo período letivo de 2024, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 02/09/2024 até às 18h30 do dia 23/09/2024**, pelo **link** <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.

3.2. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **ANEXO 1** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial - 2/2024 (**ANEXO 4**);

3.3.2. Diploma de Curso Superior (cópia);

3.3.3. Histórico Escolar do Curso Superior aludido no item 3.3.2 (cópia);

3.3.4. Documento de Identidade (cópia);

3.3.5. Título de Eleitor (cópia);

3.3.6. Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

3.3.7. Comprovante de Reservista - quando couber (cópia);

3.3.8. CPF (cópia);

Comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento (23/09/2024); Valor Principal (R\$ 79,00). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**

3.3.9. Cópia do **comprovante de pagamento PagUnB**, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Nos comprovantes deverá constar **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**.

3.3.9.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem Servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar documento de vínculo empregatício com a UnB emitido pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov), para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.3.9 e 3.3.10** deste Edital.

3.3.10. Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.3.11. Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 2** deste Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2024 (**ANEXO 4**).

4.2. Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.

4.3. **Confirmação da matrícula em disciplinas nos dias 03/10/2024 das 7h30 às 18h30**, no endereço do item 1. deste Edital. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo apresentação de toda documentação original pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório. A seguir estão listados os documentos originais necessários para a confirmação da matrícula:**

4.3.1. **Cadastro de aluno especial** devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 2** deste Edital

4.3.2. **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no **ANEXO 1** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2024 (**ANEXO 4**);

4.3.3. **Diploma de Curso Superior;**

4.3.4. **Histórico Escolar do Ensino Superior;**

- 4.3.5. **Documento de Identidade;**
- 4.3.6. **Título de Eleitor;**
- 4.3.7. **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia autenticada); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- 4.3.8. **Comprovante de Reservista** – quando couber;
- 4.3.9. **CPF ;**
- 4.3.10. **Currículo *Lattes*** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 4.3.11. **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado (original)** modelo disponível no **ANEXO 4**;
- 4.3.12. **Comprovante de pagamento do PagUnB** da taxa de inscrição no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento (23/09/2024); Valor Principal (R\$ 79,00). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.** Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar documento de vínculo empregatício com a UnB.
- 4.3.13. **Comprovante do PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada 15 horas/aulas; R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para 60 (sessenta) horas; e R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para 30 (trinta) horas**, que serão cursados. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento (01/10/2024); Valor Principal (o valor total que será paga para cursar um ou mais componente(s) curricular(es)). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.** Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar documento de vínculo empregatício com a UnB.
- 4.3.14. Toda a documentação listada deverá ser encaminhada na ordem em arquivo único no formato PDF para o e-mail **pgctsfc@unb.br**. Ressaltamos que não será necessário levar cópias impressas, apenas os documentos originais das cópias que já deverão ter sido enviadas ao Programa. Documentos digitais com código de verificação de autenticidade não necessitarão ser apresentados os originais.

4.4. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.

4.5. Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem

4.3 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail** e conforme Cronograma no item 6.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5.2. Avaliação da justificativa: Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02 a 23/09/2024	Período de inscrições <i>on-line</i>	07h30 do dia 02/09/2024 até às 18h30 do dia 23/09/2024
24 a 26/09/2024 (data provável)	Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2024 (Anexo 5).	-
27/09/2024 (data provável)	Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seleção	18h
01/10/2024	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas pelo PPGCTS pessoalmente e pelo envio de toda documentação arquivo único em pdf para pgctsfce@unb.br.	7h30 às 18h30

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

7.2. Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento - acima de 75% de faltas);

7.3. Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação - mestrado e/ou doutorado.

7.4. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

- 7.5. Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.
- 7.6. Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 7.8. A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 7.9. Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br/index.php?lang=pt>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.
- 7.10. As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **14 de outubro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta (ANEXO 4).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 17/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11737495** e o código CRC **79CFA1D3**.